



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, Ordenadora(a) de Despesas do(a) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.11.16.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO MARTINS, Nº 387 - BAIRRO: LUIZ ALMEIDA - QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE MARIA DE LOURDES BATISTA LOPES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, em favor de **JOSÉ AUGUSTO COSMO CAVALCANTE**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 575.941.713-49, sediado(a) à BELÉM, SEM NÚM., FAZENDA, DISTRITO DE BELÉM, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150221100001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 06 (SEIS) MESES e valor global de R\$ 1.502,82 (UM MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 02 08 244 1505 2.098 3.3.90.32.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 17 de Novembro de 2021.

**KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL